ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 466/GP/2023

Colniza-MT, 02 de agosto de 2023.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 38/2023, que dispõe sobre **"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, A CONCEDER CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO, A TÍTULO DE COMODATO, PELO PRAZO DE 20 ANOS, A ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
[redacted]
PROTOCOLO GERAL 958/2023
Data: 03/08/2023 - Horário: 10:03
Administrativo

Atenciosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM N° 38/2023

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei n° 38/2023**, que dispõe sobre a "**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, A CONCEDER CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO, A TÍTULO DE COMODATO, PELO PRAZO DE 20 ANOS, A ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", requerendo a sua análise e posterior aprovação.

O presente projeto de Lei tem o objetivo ceder o uso do imóvel descrito no presente projeto de lei, pelo prazo de 20 anos, a Associação dos Veteranos de Colniza - inscrita no CNPJ 47.328.944/0001-56.

A referida área cedida, será utilizada para a construção da sede social e campo de futebol da referida associação, tendo em vista a importância dessa associação aos munícipes, a qual objetiva promover a saúde, cultura e lazer.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 02 de agosto de 2023.

Respeitosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 38/2023

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, A CONCEDER CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO, A TÍTULO DE COMODATO, PELO PRAZO DE 20 ANOS, A ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Milton de Souza Amorim,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a cessão de imóvel pertencente ao patrimônio municipal, a título de comodato, a Associação dos Veteranos de Colniza, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 47.328.944/0001-56.

Parágrafo Único. A cessão em comodato, a título gratuito, recairá sobre o imóvel pertencente ao patrimônio municipal, localizado no bairro Aprocol, neste Município de Colniza, com área total de 6.238,90m², com as seguintes coordenadas: **E: 255.684,6267 m** e **N: 8.952.776,3937 m**; confrontando com terras de **ÁREA PÚBLICA**, segue por com azimute **132° 36' 29"** e distância de **89,32 m** até o vértice **V-02**, definido pelas coordenadas **E: 255.750,3635 m** e **N: 8.952.715,9288 m**; confrontando com terras de **ÁREA PÚBLICA**, segue por com azimute **221° 9' 7"** e distância de **70,00 m** até o vértice **V-03**, definido pelas coordenadas **E: 255.704,2995 m** e **N: 8.952.663,2210 m**; confrontando com terras de **ÁREA PÚBLICA**, segue por com azimute **312° 36' 42"** e distância de **89,00 m** até o vértice **V-04**, definido pelas coordenadas **E: 255.638,7964 m** e **N: 8.952.723,4739 m**; confrontando com terras de **ÁREA PÚBLICA**, segue por com azimute **40° 53' 47"** e distância de **70,00 m** até o vértice **V-01**, encerrando este perímetro

Art. 2º - A cessão de comodato do imóvel descrito no parágrafo único do artigo 1º desta Lei, será regulada por instrumento próprio e terá prazo de vigência de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por períodos idênticos.

Art. 3º - Em caso de necessidade do Município, para fins relevantes e sociais, o comodato poderá ser revogado a qualquer momento, sem que caiba ao comodatário quaisquer indenizações ou ressarcimentos pelas benfeitorias realizadas.

Art. 4º - A alteração da destinação, fim ou objetivo no instrumento de comodato acarretará a revogação do comodato, com reversão imediata da área ao Município, com todas as benfeitorias que, porventura, vierem a ser acrescidas ao imóvel, sem qualquer direito à indenização, reposição ou retenção.

Art. 5º - É expressamente vedado ao comodatário, sob pena de revogação imediata ao comodato, ceder, emprestar, locar ou transferir o imóvel referido, seja a que título for.

Art. 6º - O comodatário será a única responsável civil e criminalmente perante terceiros por eventuais danos que venha a causar no exercício do uso conferido pela presente Lei.

Art. 7º - Correrão por conta do comodatário todos os encargos que incidirem ou venham a incidir sobre o objeto da presente Lei, compreendendo os impostos, taxas de água, luz e manutenção e quaisquer outras contribuições federais, estaduais ou municipais.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL



QUADRO DE COORDENADAS PLANAS DA ÁREA

VÉRTICES	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE	DISTÂNCIA
V-01 - V-02	255.684,6267	8.952.776,3937	132°36'29"	89,32 M
V-02 - V-03	255.750,3635	8.952.715,9288	221°9'7"	70,00 M
V-03 - V-04	255.704,2995	8.952.663,2210	312°36'42"	89,00 M
V-04 - V-01	255.638,7964	8.952.723,4739	40°53'47"	70,00 M

COORDENADAS GEOGRAFICAS: SIRGAS 2000 UTM L21

LOCAÇÃO DE TERRENO PARA DOAÇÃO

Bairro:	Quadra:	Área:	Perímetro:	Escala:
APROCOL	ÁREA PUBLICA	6.238,90m²	318,32 m	S/Escala
Cidade: Colniza – MT	Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Colniza		**Resp. Técnico:** *Marilene de Oliveira Neves* Registro 70712700153/MT	